



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2026

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA O LOGRADOURO JÁ EXISTENTE,
LOCALIZADO NA LOCALIDADE NOVO
MUNDO, NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ, NOS
TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, localizado na localidade Novo Mundo, bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionados.

I. JOSÉ RIBAMAR - Primeira Rua à direita, que se inicia na Rua Ilka Soares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 18 de março de 2026.

Luciano Diniz
Vereador autor

PL.º 008/2026 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br